



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1157/GR, de 7 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, pelo servidor **FABIO RODRIGUES DOS SANTOS**, a partir do dia 10/7/2017, designada pela Portaria n.º 1094/GR/2017, de 3 de julho de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor **ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), no período de 10 a 30/7/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR